



62º Jogos Regionais Marília 2018
03 a 14 de julho

Avisos Importantes

- Da Inscrição

Artigo 12 - Os municípios deverão, através dos seus Gestores de cadastro Municipal, confirmar as inscrições através de formulário próprio on-line no site da SELJ www.selj.sp.gov.br, por modalidade e sexo como segue:

Parágrafo Primeiro: As relações nominais por modalidade, categoria e sexo serão vinculadas ao Sistema Integrado de Cadastro da CEL e deverão ser preenchidas em formulário próprio on-line através do site www.selj.sp.gov.br, até a data de bloqueio obedecendo ao seguinte cronograma:

Bloqueio das Relações Nominais da 1a Fase: Até às 18h00 do dia 02 de Julho

Após este prazo o site estará bloqueado para qualquer intervenção na relação nominal.

Parágrafo Segundo: O não cumprimento do cronograma estabelecido nos itens deste artigo implicará no impedimento de participação do município.

Artigo 13 - Após a data do bloqueio das Relações Nominais o sistema será fechado.

Parágrafo Único: Os municípios inscritos nos Jogos Regionais, nas Categorias Até 21 anos e Livre deverão entregar todas as relações nominais das modalidades, categoria e sexo carimbadas e assinadas pelo representante legal, em 7 (sete) vias das modalidades de Basquetebol, Futebol, Futsal Handebol e Voleibol e 4 (quatro) vias para as demais modalidades na Comissão de Controle:

1a Fase – Das 09h00 às 18h00 do dia 03 de Julho.

Artigo 11 – São condições fundamentais para que um atleta participe dos jogos e competições:

- a) Estar devidamente registrado no Sistema Integrado de Cadastro da CEL e inscrito no evento;
Apresentar antes da sua participação nos jogos ou competições um dos documentos
- b) originais a seguir:
- c) - Cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- d) - Cédula de Identidade expedida pelas Forças Armadas;
- e) - Cédula de Identidade Profissional, expedida por órgãos reconhecidos pela legislação
- f) Federal (no futebol registro do Sindicato de Atletas Profissionais do Estado de São Paulo/CREF/CRM/CRO/CREA/OAB/CRF/etc.);
- g) - Passaporte Brasileiro;
- h) - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- i) - Carteira Nacional de Habilitação com foto e válida;
- j) - Carteira de Trabalho



**SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER**

**62º Jogos Regionais Marília 2018
03 a 14 de julho**

- k) - Satisfazer a todas as exigências das Portarias e Regulamentos da SELJ/CEL;
- l) - O Atleta apenado pela Justiça Desportiva poderá ser inscrito desde que a pena termine até a data do bloqueio da relação nominal previsto no cronograma do evento.

Artigo 7º - Será cobrada pelo Município-sede taxa de participação de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por modalidade, categoria e sexo inscrito, que deverá ser recolhida, até a data e horário determinados para a entrega das relações nominais, caso isso não ocorra o município estará impedido de participar.